



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 21 da Lei Municipal 046/2001 de 26/12/2001, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.^a **ZENILDA MEIRA FERREIRA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8º da CF, com os proventos mensais de R\$ 1.554,23 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **DOMINGOS FERREIRA**, ocorrido na data de 11 de Março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Março de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR